

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 363 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.706**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$206.377,80 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>206.377,80</b>
01	07	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	233	10.301.0008.2340.0000	ATENCAO BASICA A SAUDE	193.667,15
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 31621
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recurso de Convênios e Programas da Saud	
	236	10.301.0008.2340.0000	ATENCAO BASICA A SAUDE	5.483,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 31621
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recurso de Convênios e Programas da Saud	
	273	10.303.0010.2047.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.227,65
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 31621
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recurso de Convênios e Programas da Saud	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>206.377,80</b>
	Fontes de Recurso	
	1 621	206.377,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

SAO PEDRO DA CIPA, 05 de julho de 2022

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL

---